

Os historiadores e suas fontes: preservação documental e pesquisas a partir da região Nordeste brasileira

Historians and their sources: document preservation and research from the Brazilian Northeast region

Rinaldo José Varussa*

Resenha: MONTENEGRO, Antonio Torres; ARAUJO, Karlene Sayanne. **Historiografia:** rastros e vestígios documentais de trabalhadoras e trabalhadores. Recife: Ed. UFPE, 2022.

Palavras-chave: pesquisa histórica; documentação judicial; acervo e preservação.

Keywords: historical research; judicial documentation; collection and preservation.

Nos últimos anos, popularizou-se uma máxima jurídica –não aceita e não praticada por todos, como também pudemos observar– que sem evidências (ou provas) não há condenação e, antes disso, nem mesmo julgamento. O caso é arquivado, podendo virar evidência, portanto, para outras questões, para formar jurisprudências.

Assim, para os postulantes daquela forte recomendação, a partir de uma denúncia (questão, problema) deve ser desencadeada uma investigação que produza aquelas evidências.

Se a visibilidade desta máxima deu-se pela sua aplicação ou, por vezes e também, por sua omissão –no campo jurídico, a lógica que a perpassa e o significado “de fundo” que a explica e justifica–, a de que a relação/comunicação entre o passado e o presente só é possível mediante uma certa permanência, ainda que fragmentada, daquele primeiro momento –também é compartilhada por parte dos historiadores, não, assim, querendo

* Doutor em História Social pela PUC-SP. Professor da graduação e do Programa de Pós-Graduação em História, vinculado ao Laboratório de Pesquisa “Trabalho e Movimentos Sociais” (LTMS) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), Campus de Marechal Cândido Rondon. E-mail: angri46@gmail.com. Orcid: 0000-0002-1428-6340.

generalizar, já que na historiografia também são observáveis práticas próximas aos “domínios do fato” ou “ato de ofício indeterminado”. Desta forma, e em síntese, para muitos de nós historiadores, ocorre quase que uma paráfrase daquela máxima e molda-nos o ofício, desde as primeiras experiências na área, a perspectiva de que podemos formular interessantes questões e instigantes problemas, mas sem evidências, documentação, fontes, não há pesquisa e, portanto, não se produz historiografia em relação ao tema segmentado na “petição inicial”.

Essa proximidade entre as Ciências Jurídicas e a História quanto ao imprescindível papel das evidências nos remete a pelo menos uma outra intersecção entre essas áreas que é o debate e a produção de conhecimento sobre o processo de constituição dessas evidências e suas possibilidades de interpretação e análise, visando à sustentação das hipóteses ou questões iniciais e, conseqüentemente, à viabilização e pertinência das teses firmadas sobre os casos e/ou situações. Este trabalho, no caso da História, ocupa parte significativa da ação dos que se atêm a produzir história a ponto de a termos segmentado, a exemplo da outra área, em disciplinas específicas, quais sejam a Teoria e a Metodologia da História.

Por vezes, ainda, aquelas duas áreas se unem não só nessas perspectivas e tratamentos em relação às evidências, mas também na preservação delas, o que, no caso do Brasil, parece ter sido estimulado, a partir de 1987, com a lei promulgada pelo presidente José Sarney (Lei n. 7.627, de 10 de novembro de 1987), que autorizava o descarte da documentação produzida pelo Judiciário quando se completassem cinco anos da finalização e arquivamento de um processo.

Historiografia: rastros e vestígios documentais de trabalhadoras e trabalhadores, organizado por Antonio Torres Montenegro e Karlene Sayanne Ferreira Araujo, expressa muitos desses elementos apontados acima da proximidade entre as duas áreas do conhecimento destacadas, a começar do esforço pela preservação material da documentação produzida pelo Judiciário, considerando que o principal eixo da composição da coletânea é a associação entre a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e o Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 6ª Região na constituição do Laboratório História e Memória (LAHM).

A coletânea, que reúne 14 trabalhos, de 17 pesquisadores, de 7 universidades públicas, além da temática ligada aos trabalhadores anunciada no título, traz também um foco na região Nordeste, principalmente no estado de Pernambuco, caracterizando-se, de maneira geral, por buscar contribuir para a divulgação das pesquisas e atividades realizadas a partir do LAHM, com o que contribui –e de forma louvável– o acesso gratuito da publicação realizado pela editora da UFPE.¹

Aquela concentração temática e regional apontada acima contrapõe-se, por sua vez, à diversidade de trajetória dos autores reunidos e das abordagens produzidas por eles.

¹ A publicação pode ser baixada gratuitamente, assim como todas as publicações da Coleção “Ars Historia” – da qual faz parte o livro em questão aqui – no link <https://editora.ufpe.br/books/catalog/book/80>.

No primeiro aspecto –diversidade de trajetórias–, a coletânea permite o compartilhamento de experiências mais longevas, consolidadas e, por que não, consagradas como as de José Sérgio Leite Lopes, Marieta de Moraes Ferreira e Antonio Torres Montenegro com pesquisadores que praticamente estão iniciando suas carreiras. Estes diferentes situar-se na investigação na área de humanidades trazido pela coletânea permite, numa leitura transversal e problematizadora, perceber o processo de construção e consolidação da temática do mundo dos trabalhadores no Brasil, apontando que as diferentes conjunturas e situações vividas por aqueles sujeitos fizeram-se presentes nas questões lançadas pelos pesquisadores e, consequentemente, nas “soluções” produzidas para interpretar e analisar os modos de vida e de trabalho forjados.

No que se refere à diversidade de abordagens, seria possível uma outra classificação entre os capítulos da coletânea, quase que como seções, se nos pautarmos pelos temas elegidos pelos autores. Particularmente aqui, estabeleci quatro daquelas possíveis “seções”.

Assim, uma primeira seção se daria por um conjunto de textos que trazem a preocupação com o ensino de História, seja na formação dos licenciados em História (capítulo III, de Marieta de Moraes Ferreira), seja na educação básica (capítulo IV, de Erinaldo Vicente Cavalcanti) ou no trabalho de extensão que unifica aqueles dois níveis de ensino (capítulo V, de Pablo Francisco de Andrade Porfírio).

Uma segunda seção se referiria mais diretamente à pesquisa histórica ligada à temática da lei e do direito. O destaque fica para as relações de trabalho no campo e a posse ou propriedade da terra, recorte temático que aparece em quatro capítulos: o capítulo VII, de Regina Coelly Fernandes Saraiva, sobre as memórias de trabalhadores rurais na ditadura pós-1964; o capítulo IX, de Marcília Gama da Silva, discutindo a atuação das “elites proprietárias” no pós-1930 em relação à lei e ao direito ligados ao trabalho; o capítulo XI, de Márcio Ananias Ferreira Vilela e Arthur Victor Barros, investigando a participação de protestantes na Liga Camponesa em Goiana-PE; e o capítulo XII, de Samuel Carvalheira de Maupeou, sobre a ocupação do Engenho Pitanga, em Pernambuco, em 1986.

A vivência dos direitos trabalhistas no trabalho industrial, compondo uma possível terceira seção, é tema dos capítulos VIII e XIII, respectivamente de Marcelo Góes Tavares –sobre operários têxteis em Alagoas, nos anos 1950– e de Karlene Sayanne Ferreira Araújo, interpretando as intenções e usos que permeavam as demissões pela indústria automobilística Willys em Jaboatão (PE) nas décadas de 1960 e 1970.

Por fim, identifico um quarto enfoque temático na coletânea que são dois artigos que produzem discussões centradas nas questões teórico-metodológicas atinentes à produção historiográfica e ao trabalho com as fontes. O primeiro, o capítulo V, de Tiago Bernardon de Oliveira, traz uma análise da abordagem estabelecida por E. P. Thompson para o processo de constituição da lei e do direito no que se refere à relação entre trabalhadores e capitalistas. No segundo capítulo, o de número X na coletânea, Regina Beatriz Guimarães

Neto circunscreve o debate teórico-metodológico à importância da documentação na formação do historiador, dialogando com uma diversidade de autores outros que não o historiador priorizado por Oliveira.

A colocação desta última “formatação” de discussão é proposital da minha parte, pois me parece que os dois artigos dessa última “seção” são representativos das duas principais “soluções” encontradas pelos pesquisadores presentes na coletânea.

Na primeira delas, observo e a caracterizo como uma orientação por parte dos pesquisadores –onde estes focam seu trabalho– nas maneiras como os “rastros e vestígios documentais” se compõem enquanto narrativas, ou seja, a forma como a documentação traduz em linguagem o que os fatos, acontecimentos, experiências vividas representaram e/ou significaram para os produtores da documentação. O acento nas pesquisas que se orientam por esta perspectiva parece situar-se na perscrutação ou deciframento dos sentidos e significados de que a documentação/narrativa seria portadora em si mesma, como se fosse a expressão de ideias universais ou pré-existentes às circunstâncias que motivaram a sua organização específica em uma dada linguagem específica ou particular.

Na segunda perspectiva, que destaco o “foco” nos “fragmentos do passado”, os sentidos e significados são perscrutados na dinâmica que os engendrou, pensando as diferentes linguagens que materializam as evidências como “práticas e elementos constituintes dos sujeitos” (WILLIAMS, 1981), fazendo-se necessário investigar também as dinâmicas nas quais aqueles “vestígios” produziram-se enquanto realidade vivida como presente e que para isso, por vezes, tornam-se necessárias a articulação e a somatória de diferentes “vestígios”. A noção que se acentua aqui é a dos significados constituídos num processo, o qual podemos adjetivar como histórico.

Para melhor fundamentar essa minha interpretação, destaco dois capítulos da coletânea, os quais, aliás, não foram elencados nas “seções” criadas acima.

Começando pela segunda perspectiva, eu a identifico no capítulo escrito por José Sérgio Leite Lopes, no qual ele narra, principalmente, a trajetória da pesquisa que resultou em sua tese de doutorado. Partindo das entrevistas feitas com trabalhadores da Companhia de Tecidos Paulista, Lopes aponta como, por exemplo, uma significação algo positiva do passado, como “um tempo de trabalho para todos”, “de trabalho em abundância” firmava-se em décadas de construção de relações de trabalho, que retomava e ressignificava na produção industrial práticas e rituais firmados pelos senhores de engenho.

Esse processo, porém, não se estabeleceu como exercício exclusivo da dominação, mas se refaz nas pautas firmadas também pelos subalternos. Essa perspectiva Leite Lopes explicita, por exemplo, ao se remeter à legislação trabalhista, quando destaca que a consolidação e usos deram-se na confrontação entre os projetos e intenções das classes dominantes de controle e subordinação e a luta dos trabalhadores pela garantia e ampliação de direitos. Nesse aspecto, Leite Lopes parece reiterar ou reafirmar a noção de que a lei e o

direito se constituem enquanto um campo de disputas, noção essa que se fundamenta, ao longo do capítulo, num diálogo com a documentação investigada e com uma parte expressiva da produção historiográfica brasileira sobre a Justiça do Trabalho e a legislação trabalhista, notadamente no pós-década de 1980.

A noção da lei e do direito enquanto campo de disputa e, portanto, não como “vias (lei e direito) de mão única”, nas quais desfilariam em sentido obrigatório exclusivamente os projetos de dominação, controle e disciplinamento das classes dominantes. Antes, aquelas “vias” se constituem numa constante “ambiguidade dialética”, quando, por exemplo, disciplinadores são concomitantemente disciplinados. Tal perspectiva remete às discussões produzidas por E. P. Thompson, notadamente em *Senhores e caçadores*, autor e obra estas que estão entre as referências de Leite Lopes, não citados no capítulo aqui analisados, mas presentes na tese concluída em 1986 e publicada em 1988.²

Em que pese o capítulo de Tiago B. de Oliveira, Thompson não parece ter sido elencado como interlocutor, ao menos preferencial, das demais pesquisas publicadas. Talvez, isso explique em parte o direcionamento das discussões para a interpretação e análise das narrativas, tendo estas como foco, e que configura a outra perspectiva de investigação histórica que indiquei acima.

Os pesquisadores nesta outra perspectiva dialogam acentuadamente no que se refere às fundamentações teórico-metodológicas com dois autores: Paul Ricoeur e Michel de Certeau, sendo estes interlocutores principais em sete capítulos, incluindo o escrito por Regina B. Guimarães Neto.

Dentre os autores que parecem optar por essa abordagem, considerando as condições de ser um dos organizadores da coletânea e um dos pesquisadores seniores como critério de representatividade, seleciono o capítulo de Antonio Torres Montenegro para exemplificar a classificação que estabeleci.

Discutindo uma parte de um processo trabalhista –“as três primeiras sessões de julgamento”– de um ajudante de caminhão (de nome João Gomes), instaurado em 1979 e julgado em janeiro de 1980 (Processo n. 359/79), contra uma serralheria (do patrão Joaquim Pinto) Montenegro, em “A Justiça do Trabalho e o ajudante de caminhão”, foca no patrão, visando interpretar a postura deste em relação à Justiça do Trabalho.

Para tanto, Montenegro, se apoiando na formulação de Paul Ricoeur³ de uma distinção entre o fato e a narrativa, aponta que leu o referido processo judicial “como um registro de um acontecido, um fato, uma reclamação trabalhista”. A partir dessa narrativa consubstanciada na documentação judicial analisada e na qual, portanto, “a equipe da JCJ da Justiça do Trabalho (JT) no município de Nazaré da Mata em Pernambuco narra uma história da perspectiva daquele órgão do estado”, caberia ao historiador produzir uma segunda ou terceira narrativa, se

2 LOPES, J. S. L. **A tecelagem do conflito na cidade das chaminés**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1988.

3 RICŒUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Campinas: Editora da Unicamp, 2007. pp. 189-190.

considerarmos a da JCJ como pautada nas narrativas trazidas pelos conflitantes (reclamante e reclamado).

Após apresentar uma síntese dos argumentos lançados pelos contendores nas partes dos autos selecionadas, o autor do capítulo, para estabelecer sua interpretação, chama para reforçar o diálogo Michael de Certeau, quando este aponta que “a prática histórica é inteiramente relativa à estrutura da sociedade”⁴ (CERTEAU, 2000, p. 74). A partir disso, Montenegro, caracteriza estruturalmente a sociedade brasileira como

uma sociedade que manteve o trabalho escravo até o final do século XIX, e após o fim desse regime de trabalho e de vida não implementou políticas efetivas de educação escolar e de distribuição de terras, possibilita instituir os níveis de exploração praticados na forma que se encontra registrada no processo (p. 54).

Essa caracterização geral, o autor utilizará para interpretar de forma dedutiva, sobrepondo esta narrativa às narrativas do patrão, para interpretar a postura deste como a “naturalização de práticas abusivas das condições de trabalho”, uma vez que, para Montenegro, “não existe qualquer constrangimento da parte do patrão diante da JCJ da JT ao ‘confirmar’ a prática de contratar trabalho que precariza a vida e ‘fere’ a dignidade do trabalhador” (p. 54).

Ainda que plausível esta conclusão, a execução da “operação histórica” é que me parece limitadora e produtora de uma generalização, uma vez que o diálogo com as evidências parece ficar restrito à interposição daquilo que o autor conceitua como narrativas, sem um aprofundamento ou mesmo delineamento mínimo das dinâmicas e situações vividas pelos sujeitos envolvidos no processo judicial, nas circunstâncias possíveis de serem constituídas para a Nazaré da Mata das décadas de 1970 e 1980. Avalio que o estabelecimento das condições de vida e de trabalho numa serralheria daquele período e lugar, bem como as trajetórias dos sujeitos atuantes no processo judicial seriam fundamentais para se construir uma interpretação que poderia nos apontar particularidades que permeiam e constituem a diversidade dos diferentes tempos históricos.

Concluo dizendo que a coletânea, até por conta dos possíveis limites que possam ser identificados pelos diversos olhares, suplanta também com isso a abertura de possibilidades instigantes de investigação, ainda mais pela divulgação que faz de uma documentação e de um trabalho centrado numa região de fundamental importância para a produção do conhecimento histórico.

Recebido: 11/09/2023

Aprovado: 23/09/2023

4 CERTEAU, M. **A escrita da história**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982. pp. 74.